

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 1.582/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOAQUIM PERES DE SOUZA, NO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS”.**

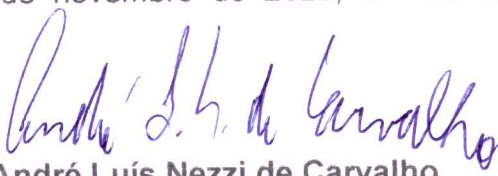
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

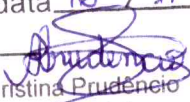
**Art. 1º.** Fica denominada como “**RUA JOAQUIM PERES DE SOUZA**”, a Rua Cajarana, localizada no bairro Jardim dos Ipês, no município de Caarapó-MS.

**Art. 2º.** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

Caarapó-MS, 14 de novembro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3466 na data 16 / 11 / 2023  
Pág. 111  
  
Alesandra Cristina Prudente  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019